

PORTARIA COREN-PE Nº 0761/2023

Designa funcionária de sede para desenvolver suas atividades na Subseção Limoeiro

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 051/2023/DEP;

Considerando o Despacho nº 2307/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a funcionária Andréa Carla Correia de Oliveira para desenvolver suas atividades de Atendimento na Subseção Limoeiro, no período de 09 a 11/10/2023, considerando o gozo de férias da funcionária Jéssica da Silva Araújo Mendes;

Art. 2º Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir a funcionária designada no artigo anterior, com retorno no mesmo dia;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de setembro de 2023.